A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberto Mitsuo Hanada.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberto Mitsuo Hanada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 37/21
Proc. n. º 368/21